

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/05

N.º Contrato: 154/06

Processo Administrativo n.º 5/013.234-2 – Convite nº 044/05

Contratante:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada:

B.C. ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Obieto:

REFERENTE AO ADITAMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTUÁRIO DA

QUADRA DE MALHA E BOCHA - ESTÁDIO MUNICIPAL "JOÃO ROBERTO PILAN"

Prorroga o prazo em 60 dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa B.C. Artplan Engenharia e Construções Ltda, sediada na cidade de Assis/SP, na Rua Piratininga nº 855, inscrita no CNPJ/MF sob nº 003.737.316/0001-59 neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo 5/013.234-2 - Convite nº 044/05, tem entre si, como justo e avençado, o presente instrumento a reger-se pelas clausulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do Art. 65 da lei nº 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 13 de agosto de 2005, nos autos do Processo Administrativo nº 5/013.234-2 - Convite nº 044/05, pelos motivos devidamente e autorizados nos autos, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

de 📿

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

B.C. Artplan Engerharia e Construções Ltda.

**C**ontratada

Testemunhas: